



Recebido, Autua-se e
Inclui-se em pauta.

07 AGO 2018

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

07 AGO 2018

Protocolo: 354/18

Processo: 354/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
354/18

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Revoga o Decreto Legislativo nº 825, de 08 de maio de 2018, que “sustenta as sanções administrativas aplicadas aos servidores em face do descumprimento do Decreto nº 22.719, de 05 de abril de 2018, que aprova o regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 825, de 08 de maio de 2018, que “sustenta as sanções administrativas aplicadas aos servidores em face do descumprimento do Decreto nº 22.719, de 05 de abril de 2018, que aprova o regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2018

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual - PMN

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Mais Amarante 390 Ariolândia Porto Velho/RO

Tel.: 70.801-9111 69 3216.2816 www.aie.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

Insta salientar que, ao realizar uma análise do Decreto Legislativo nº 825, de 08 de maio de 2018, aprovado por esta Casa de Leis, fora verificado a perca do objeto, referente a sustação das sanções administrativas aplicadas aos servidores em face do descumprimento do Decreto nº 22.719, de 05 de abril de 2018, que aprova o regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”

Destaca-se que, houve uma tratativa junto ao Comando Geral da Polícia Militar e os policiais militares, onde foram sanadas parte das problemáticas inicialmente apontadas e realizado análises para melhorar os impactos que trariam para a categoria, chegando assim a um comum acordo entre as partes, tendo o referido Decreto perdido o principal objeto.

Por fim, conto com a colaboração dos nobres pares para revogar o Decreto Legislativo nº 825, 08 de maio de 2018, com a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Majer Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 09 5216.2816 www.alr.ro.gov.br

